

## Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)

Vixbot\_Edital <edital@vixbot.com.br>

Qui, 21/01/2021 16:06

Para: cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>

À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI

### Ref.: Pregão 584/2020

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. Após leitura e análise do Edital e seus Anexos, não identificamos o prazo de validade da proposta. Entendemos que devemos seguir o prazo de 60 (sessenta) dias, expresso no Art. 48, §3º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Nosso entendimento está correto?
2. Identificamos no subitem **16.2.1, alínea “e”** do Termo de Referência, a seguinte informação: Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, **montagem e desmontagem**, embalagem e transporte até o seu destino final, dos produtos a serem entregues e distribuídos. Para os equipamentos dos **itens 16 (Gabinete para computador) e 17 (Monitor)**, haverá a necessidade de montagem/instalação? Visto tratar-se de equipamento que já serão entregues montado.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Thaís Brigida



Departamento de Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

**RE: Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)**

CPL BETA SUPEL RO &lt;cplms2011@hotmail.com&gt;

Seg, 25/01/2021 13:45

**Para:** Vixbot\_Edital <edital@vixbot.com.br> 1 anexos (178 KB)

SEL\_ABC - 0015833644 - Adendo.pdf;

Bom dia Sr. Licitante;

Informamos que o referido questionamento resultou no Adendo Esclarecedor nº 01, conforme encontra-se divulgado no Site Supel e anexo.

ATT;

Equipe Beta

(69) 3212-9268

---

**De:** Vixbot\_Edital <edital@vixbot.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:05**Para:** cplms2011@hotmail.com <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)

À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI

**Ref.: Pregão 584/2020**

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. Após leitura e análise do Edital e seus Anexos, não identificamos o prazo de validade da proposta. Entendemos que devemos seguir o prazo de 60 (sessenta) dias, expresso no Art. 48, §3º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Nosso entendimento está correto?
2. Identificamos no subitem **16.2.1, alínea “e”** do Termo de Referência, a seguinte informação: Responsabilizar- se, integralmente pelas despesas com manuseio, **montagem e desmontagem**, embalagem e transporte até o seu destino final, dos produtos a serem entregues e distribuídos. Para os equipamentos dos **itens 16 (Gabinete para computador) e 17 (Monitor)**, haverá a necessidade de montagem/instalação? Visto tratar-se de equipamento que já serão entregues montado.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Thaís Brigida



Departamento de Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



*Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!*

**RE: Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)**

CPL BETA SUPEL RO &lt;cplms2011@hotmail.com&gt;

Ter, 26/01/2021 10:47

Para: Vixbot\_Edital &lt;edital@vixbot.com.br&gt;

Bom dia,

Com relação ao seu questionamento alusivo ao prazo de validade da proposta de preços, conforme, previsto na Lei de nº 10.520/2002: Art. 6º O prazo de **validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital** e **Parágrafo 3 Artigo 48 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019, § 3º** O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

Att  
Graziela G. Ketes  
Pregoeira

---

**De:** Vixbot\_Edital <edital@vixbot.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 19:23**Para:** 'CPL BETA SUPEL RO' <cplms2011@hotmail.com>**Assunto:** RES: Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)

Prezados (as), boa noite.

Agradecemos o retorno. Entretanto, não foi respondido o questionamento 01.

Segue:

1. Após leitura e análise do Edital e seus Anexos, não identificamos o prazo de validade da proposta. Entendemos que devemos seguir o prazo de 60 (sessenta) dias, expresso no Art. 48, §3º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Thaís Brigida



Departamento de Governo

E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)

Tel (+55) 61 – 3968.9990

[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**

---

**De:** CPL BETA SUPEL RO <cplms2011@hotmail.com>**Enviada em:** segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 12:45**Para:** Vixbot\_Edital <edital@vixbot.com.br>**Assunto:** RE: Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)

Bom dia Sr. Licitante;

Informamos que o referido questionamento resultou no Adendo Esclarecedor nº 01, conforme encontra-se divulgado no Site Supel e anexo.

ATT;  
Equipe Beta  
(69) 3212-9268

---

**De:** Vixbot\_Edital <[edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 16:05  
**Para:** [cplms2011@hotmail.com](mailto:cplms2011@hotmail.com) <[cplms2011@hotmail.com](mailto:cplms2011@hotmail.com)>  
**Assunto:** Esclarecimento PE 584/2020 (OP- 8309)

À

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO - Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura – SEDI

**Ref.: Pregão 584/2020**

A VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.997.155/0001-14, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, após análise do edital, com o intuito de agilizar as contratações deste órgão, posto que as informações são pertinentes e capazes de inviabilizar o certame, vem expor e solicitar o que segue:

1. Após leitura e análise do Edital e seus Anexos, não identificamos o prazo de validade da proposta. Entendemos que devemos seguir o prazo de 60 (sessenta) dias, expresso no Art. 48, §3º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Nosso entendimento está correto?
2. Identificamos no subitem **16.2.1, alínea “e”** do Termo de Referência, a seguinte informação: Responsabilizar-se, integralmente pelas despesas com manuseio, **montagem e desmontagem**, embalagem e transporte até o seu destino final, dos produtos a serem entregues e distribuídos. Para os equipamentos dos **itens 16 (Gabinete para computador) e 17 (Monitor)**, haverá a necessidade de montagem/instalação? Visto tratar-se de equipamento que já serão entregues montado.

Desde já, agradecemos pela atenção.

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Thaís Brigida



Departamento de Governo  
E-mail: [edital@vixbot.com.br](mailto:edital@vixbot.com.br)  
Tel (+55) 61 – 3968.9990  
[www.vixbot.com.br](http://www.vixbot.com.br)



**Imprima com responsabilidade, preserve o meio ambiente !!!**